



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

EDITAL N.º 41/2023-PPG/CPG/UEMA
SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/CPG/UEMA torna público e convoca os interessados a se inscreverem no processo seletivo para Bolsa de Estágio Pós-Doutoral no Brasil, no âmbito do Processo n.º 88887.691359/2022-00 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico Edital n.º 16/2022, regido nos termos aqui estabelecidos.

1. Finalidade

Selecionar 01 bolsista de estágio Pós-Doutoral para desenvolvimento de atividades de pesquisa e acadêmicas vinculadas à linha de pesquisa discriminada no item 2 deste Edital.

2. Perfil do(a) Candidato(a)

Doutores(as), com até 5 (cinco) anos de titulação na data de inscrição, que tenham experiência na seguinte linha de pesquisa: Literatura e subjetividades. As atividades a serem desenvolvidas pelos(as) bolsistas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGLetras/UEMA estão descritas no **Apêndice A**.

3. Requisitos do(a) Candidato(a)

- 3.1. Ter título de Doutor(a) há, no máximo, 5 (cinco) anos na data de inscrição, em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, estes devem ser acompanhados do Apostilamento de Haia. Nos casos de diplomas oriundos de países não signatários do Apostilamento de Haia, a recomendação é que os diplomas sejam autenticados pelas autoridades consulares brasileiras nos referidos países.
- 3.2. Possuir pelo menos 02 (duas) publicações em periódicos, a partir de 2018, com extrato A1 ou A2 ou A3 ou A4 ou B1 ou B2 no Qualis CAPES (2017-2020).
- 3.3. Ter participação em projetos de pesquisa com fomento, a partir de 2018.
- 3.4. Estar adimplente junto à CAPES.
- 3.5. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes*.
- 3.6. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa; não ser aposentado(a) ou estar em situação equivalente.
- 3.7. Não acumular bolsa da CAPES com qualquer outra bolsa de agência nacional e internacional na data de contratação.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

3.8. Apresentar no Currículo *Lattes* comprovações de publicações compatíveis com a área listada no item 2.

3.9. Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 7 deste Edital.

4. Cronograma

Eventos	Datas
Período de inscrição	29/08/2023 a 26/09/2023
Homologação das inscrições	10/10/2023
Interposição de recursos	11 e 13/10/2023
Avaliação do Currículo <i>Lattes</i>	16 a 20/10/2023
Divulgação do resultado preliminar	23/10/2023
Prazo para interposição de recurso contra o resultado	24 e 25/10/2023
Divulgação resultado final	27/10/2023

5. Número de Bolsas

Será concedida 01 (uma) bolsa de Estágio Pós-Doutoral a ser implementada a partir de novembro de 2023. A bolsa será paga mensalmente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

6. Duração da Bolsa

6.1. O período de vigência das bolsas será de 12 (doze) meses.

6.2. O período de concessão das bolsas poderá ser prorrogável por 12 (doze) meses, limitado ao total de 24 (vinte e quatro) meses.

7. Documentação para Inscrição:

7.1. Ficha de inscrição - **Apêndice B**.

7.2. Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso) realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira.

7.3. Cópia da versão atualizada do Currículo *Lattes*. Se estrangeiro, poderá ser utilizado outro modelo equivalente.

7.4. Cópia de RG e CPF. Se estrangeiro, cópia de Passaporte.

7.5. Projeto de pesquisa e plano de trabalho para 01 (um) ano, em consonância com a linha de

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

pesquisa Literatura e Subjetividades.

8. Procedimento para Inscrição

8.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 7 deverão ser remetidos em versão digital, em um único arquivo em PDF, no prazo definido no Cronograma (item 4), para o e-mail <mestradoletrasuema@gmail.com>. As inscrições serão somente por e-mail.

8.2. Não serão aceitas documentações incompletas. A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará o INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.

8.3. Só serão aceitos e-mails que estiverem informando no assunto: EDITAL N.º 41/2023-PPG/CPG/UEMA e nome completo do(a) candidato(a).

8.4. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <mestradoletrasuema@gmail.com>.

8.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pelo e-mail <mestradoletrasuema@gmail.com>.

8.6. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 5 MB.

8.7. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 26 de setembro de 2023 e que contiverem todos os documentos listados no item 7.

8.8. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Letras da UEMA - PPGLetras, segundo cronograma apresentado no item 4 deste Edital.

9. Seleção dos(as) Candidatos(as)

9.1. Avaliação do currículo do(a) candidato(a)

Sobre o currículo: será avaliada a produção (artigos publicados em periódicos), a partir de 2018, informada no Currículo *Lattes*. As informações prestadas estarão sujeitas à conferência por parte da comissão de seleção (composta por docentes do programa de pós-graduação envolvido na proposta aprovada no âmbito do Edital n.º 16/2022 - Pós-Doutorado Estratégico/CAPES). Também será observada a relação da produção com o perfil solicitado no item 2. A avaliação da produção será realizada segundo a tabela apresentada no **Apêndice C**. A pontuação máxima obtida pelos(as) candidatos(as) será considerada igual a nota 10,0 (dez).

10. Resultados

Os(As) candidatos(as) serão listados(as) em ordem decrescente de pontuação curricular da nota final, sendo o(a) primeiro(a) listado(a) convocado(a), enquanto os(as) demais ficarão em lista de espera caso haja desistência do(a) primeiro(a) classificado(a).

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

11. Implementação da Bolsa

11.1. O(A) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar e convocado(a) deverá enviar até 1º de novembro de 2023 todos os documentos necessários para a implementação da bolsa, e cuja listagem será fornecida no momento da convocatória.

11.2. O(A) bolsista selecionado(a) deverá comprovar ter apólice do seguro de acidentes pessoais, conforme dispositivo legal pertinente.

11.3. Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado no subitem 11.1, o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência será convocado(a).

12. Disposições Finais

12.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele(a) que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

12.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.3. Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Programa de Pós- graduação em Letras).

São Luís - MA, 21 de agosto de 2023.

Prof. Dr. José Henrique de Paula Borralho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGLEtras)

Visto:

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

APÊNDICE A DO EDITAL N.º 41/2023-PPG/CPG/UEMA
SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

A proposta intitulada “Estratégias para a consolidação do Programa de Pós- Graduação em Letras: Fixação de jovens doutores para o auxílio na formação de recursos humanos de excelência” visa à atração de jovens doutores, produtivos, para o auxílio nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, com foco na formação de recursos humanos de excelência, em nível de mestrado e na produção científica qualificada.

Dentre os objetivos que o PPGLetras propõe no presente Edital são: consolidar as linhas de pesquisa; incrementar novas práticas e tecnologias às pesquisas em desenvolvimento; otimizar a estrutura e os recursos captados em pesquisa. Objetiva-se, ainda, possibilitar a integração com docentes e discentes em projetos de pesquisa em andamento e/ou a serem implantados.

Desse modo, o presente Edital permitirá o fortalecimento das ações do Programa de Pós-Graduação em Letras, ampliação de sua produção técnico-científica e contribuição à cultura do Maranhão. A proposta integra a linha **Literatura e subjetividades**, que acolhe projetos de dissertações que investigam a Literatura como fenômeno histórico, cujos desdobramentos possibilitam estabelecer diálogos e instaurar novas significações à identidade, representação e interpretação.

Nesse cenário, os(as) bolsistas de Estágio Pós-Doutoral deverão desenvolver as seguintes atividades: ministração de disciplinas no PPGLetras - UEMA e cursos de extensão relacionados ao tema da pesquisa proposto; participação nas pesquisas e em atividades do grupo de pesquisa do(a) supervisor(a); execução do plano de trabalho do projeto de pesquisa; envolvimento nas atividades do Programa, bem como centralização de esforços no aumento da produção científica de impacto nacional e internacional.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

APÊNDICE C DO EDITAL N.º 41/2023-PPG/CPG/UEMA
SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Pontuação do Currículo *Lattes*

Item de Avaliação do Currículo	Pontuação Unitária	Pontuação Total
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A1 e A2 (na área CAPES relacionada à Linguística e Literatura)	100	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A3 e A4 (na área CAPES relacionada Linguística e Literatura)	85	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - B1 (na área CAPES relacionada Linguística e Literatura)	70	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - B2 (na área CAPES relacionada Linguística e Literatura)	55	
TOTAL		